

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP 007468-031/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a conversão de Notícia de Fato n.º 007468-031/2021 em Procedimento Administrativo n.º 011/2022 a fim de acompanhar a adoção de medidas pelas Polícias Civil e Militar de Santarém no cumprimento do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/BJCI do TJPA (destinação de bens apreendidos nas Unidades Policiais).

PORTARIA de Instauração n.º 011/2022-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 02/08/2022

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto acompanhar a adoção de medidas pelas Polícias Civil e Militar de Santarém.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 843858

Extrato de Procedimento Preparatório nº 049/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 000119-151/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 049/2022

Data da Instauração: 19/08/2022

Objeto: apurar supostas irregularidades/ilegalidades no encerramento do contrato n.º 004-2013-SEMEC, cujo objeto era a locação de imóvel situado na Avenida Bernardo Sayão nº 858, Jurunas, Belém/PA, onde funcionou unidade educacional sob gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém – SEMEC.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 843860

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000124-440/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4839.

PORTARIA Nº020/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000124-440/2021

OBJETO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR a observância do PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA – Lei nº 2237/2006 – FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE – consubstanciado no pedido de providências do nacional Pedro dos Santos Barroso.

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO MINISTERIAL: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 843853

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 028/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório SIMP nº 011718-031/2018, instaurado pelo dever de ofício, que tinha por objeto apurar irregularidades no provimento do cargo de procurador jurídico dos Municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra. Santarém-PA, 22 de agosto de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 843831

Extrato da PORTARIA Nº 26/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000416-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 26/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apurar eventual irregularidade na ausência de educador especial nas salas de aula das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, São Gabriel e Nossa Senhora da Conceição.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 843829

PORTARIA Nº 012/2022 – MP/2º PJDM**Procedimento Administrativo**

SIMP nº 000360-121/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2ª Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim específico de “acompanhar e fiscalizar as medidas tomadas pelo Poder Público para garantir a castração e encaminhamento/adoção de animais que estão na posse da Sra. VITÓRIA DE SOCORRO MENDES DE MELO, a fim de cessar a violação ao direito dos animais e à saúde da coletividade do entorno da residência da reclamante”;

Mosqueiro, Belém, 27 de julho de 2022.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(PORTARIA 0148/2021-MP/SUB-IJ)

Protocolo: 843824

PORTARIA Nº 0630/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA – Período: 26 a 29/07/2022 – GEDOC nº 135388/2022

RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO - Período: 07/07/2022 – GEDOC nº 135350/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 18 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0632/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

SILAS GONCALVES DOS REIS - Período: 25 a 31/07/2022 - GEDOC nº 135371/2022

TIAGO CARDOSO MARTINS - Período: 04 a 05/08/2022 - GEDOC: 137616/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 19 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0637/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

AILTO LORASCHI - Período: 08 a 09/08/2022 - GEDOC nº 138131/2022

DENISE CRESPO SOARES - Período: 11 a 12/08/2022 - GEDOC nº 138734/2022

HELENA MARA NEVES DA FONSECA - Período: 04 a 05/08/2022 - GEDOC nº 137816/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 19 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0642/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11726/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, DINÁ RODRIGUES MATOS, no período de 10 a 12/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0644/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO - Período: 03 a 05/08/2022 -